

PORTARIA Nº 536

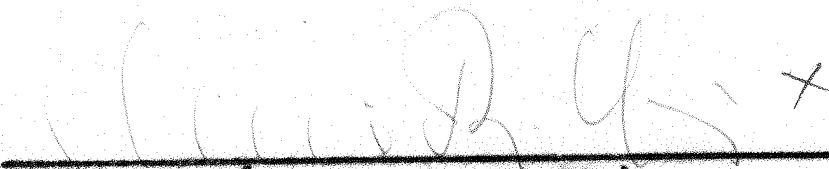
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do ofício nº 10, de 1º de abril do D r. Juiz Eleitoral da 3ª Zona, sediada em ANÁPOLIS.

RESOLVE:

Aprovar a requisição da Srta. JÚLIA MIRTES ISAC funcionária da Prefeitura local, para prestação de serviço eleitoral, como auxiliar de Cartório na mesma Zona, a partir de 24 de março último, com direito à gratificação de Cr\$ 300,00 mensais.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 7 de junho de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado